



ANEXO V

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EXERCÍCIO -

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº/.....

Aos dias do mês de do ano de dois mil e,
declaram,

ENTREGADOR

RECEBEDOR

que conferiram os bens existentes na – código,
descritos no Inventário por Dependência (**PROC. Nº/.....**) e que se
achavam sob responsabilidade do primeiro, estando os mesmos em bom estado de
conservação e importando no total de **UFIR**.

Nada mais tendo para constar, é lavrado o presente Termo em quatro
vias.

Rio de Janeiro, de de

ENTREGADOR

RECEBEDOR

Gerente da GERAIP

INVENTARIANTE

**C/C ENTREGADOR
RECEBEDOR
GERARH
GERAIP**